

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária
 Natureza da Despesa :33.90.30 –Material de Consumo
 Valor Estimado: R\$ 9.800,00
 Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA.
 FORO: Belém – Estado do Pará.
 DATA: 21 de janeiro de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 753186

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário de Estado da Fazenda do Pará** resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.
 Valor Global: R\$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais).
 Belém/PA, 21 de janeiro de 2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 753188

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 135, 24 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/74018 – CERAT-CAPANEMA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)
 FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
 Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
 A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 136, 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/60909 – CERAT ALTAMIRA.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ R\$ 1.540,00 (Um Mil Quinhentos e Quarenta Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.360,00 (Mil Trezentos e Sessenta Reais)

33.90.39 - O. S. T. P. JURÍDICA: 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 137, 24 DE JANEIRO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/78012 – CERAT-CASTANHAL.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº 300.685.252.49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

PORTARIA Nº 138, 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2022/75981 – UECOMT-LITORAL

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LISLENE DO SOCORRO BORGES, cargo Assistente Administrativo, Matrícula Nº3249042/1, portadora do CPF nº 168.208.192-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da UECOMT-LITORAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 753303

PORTARIA Nº 145, 24 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2022/78823 - CECOMT SERRA DO CACHIMBO. RESOLVE:

CONCEDER ao servidor IVÃ DA SILVA PANTOJA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0514431001, portador do CPF nº 362.239.722-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 1.700,00 (Mil e Setecentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 753397

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº142 de 24 de janeiro de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir o veículo para realizar entrega de bens permanentes das unidades administrativas fazendárias, no período de 25.01.2022 à 29.01.2022, no trecho Belém - Paragominas - Itinga - Marabá - Carajás - Belém.

PORTARIA Nº143 de 24 de janeiro de 2022 Autorizar 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS JOSE DE SOUZA MONTEIRO, nº 0321788401, SERVENTE REF. I, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de realizar entrega de bens permanentes as unidades administrativas fazendárias, no período de 25.01.2022 à 29.01.2022, no trecho Belém - Paragominas - Itinga - Marabá - Carajás - Belém.

Protocolo: 753341

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 060 de 20 de janeiro de 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA – PERÍODO DE 01 A 31.12.2021

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIO (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	117.161,50	29.290,37	146.451,87
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	14.236,24	3.559,08	17.795,32
ACARÁ	170.098-7	14.794,56	3.698,65	18.493,21
AFUÁ	170.039-1	-	0,00	-
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	31.961,95	7.990,51	39.952,46
ALENQUER	170.027-8	32.294,33	8.073,59	40.367,92
ALMERIM	170.028-6	19.886,76	4.971,72	24.858,48
ALTAMIRA	170.076-6	458.435,94	114.609,00	573.044,94